



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Nº 04/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 27/09/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu, sob a presidência do Diretor-Geral, Anderson Coldebella, e contou com a presença de Adriana Stefanello Somavilla, Anastasia Brand Steckling, Arcangelo Augusto Signor, Caroline Vitória Valério dos Santos, Evandro Cantú, Gizele Vosgerau, Leila Paschoalloto, Marcos Fernando Soares Alves, Monice Moise de Freitas Aquino, Paola Stefanutti e Sidnei Klein. O membro Gustavo Matheus Rahal justificou ausência. O presidente saudou a todos e apresentou as pautas que seriam discutidas na reunião, conforme convocação enviada por e-mail. Na ordem do dia, item 1, "**Projeto Artístico Itaipu**", o presidente apresentou a proposta de painel de grafite (1984900), informando que a Itaipu havia feito contato com o Prof. Franco Harlos para saber se o campus teria interesse em receber uma obra artística em um muro da instituição, com temática voltada ao meio ambiente, com previsão de execução para o ano de 2023. Encerrada a apresentação, a **proposta foi aprovada por unanimidade**. Na ordem do dia, item 2, "**Regimento Interno do COPE/Foz**", a presidente do COPE, Roseli Bernardete Dahlem Pacheco, fez uma breve contextualização informando que em 2021 houve eleição para selecionar os membros do Comitê de Pesquisa e Extensão, que é formado por docentes e técnicos-administrativos, e que tem a função de fazer o acompanhamento dos projetos do campus. Ao assumirem as funções do comitê, os membros perceberam que o Regimento Interno, em vigor desde 2018, não previa alguns elementos presentes nos dias atuais, então fez-se necessária a sua atualização. O relator Fábio Ramos da Silva apresentou a proposta (1984902 e 1984903) comentando brevemente sobre as mudanças efetuadas. Encerrada a apresentação, a **proposta foi aprovada por unanimidade**. Na ordem do dia, item 3, "**Reorganização do orçamento de 2022**", a relatora Monice Moise de Freitas Aquino apresentou o Quadro de Detalhamento das Despesas de 2022 (1984905 e 1984904), informando que o orçamento previsto para 2022 era de R\$ 2.106.457,00 (dois milhões, cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), porém, com o corte de aproximadamente 15%, o campus teve um déficit de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) e, diante disso, a gestão propôs que todo o orçamento programado para despesas não-essenciais (diárias, passagens, taxi-gov, locação de transporte eventual etc) fosse remanejado para as despesas essenciais (água, energia, acervo bibliográfico, limpeza, manutenção, segurança etc), garantindo assim o funcionamento do campus até o final do ano. Encerrada a apresentação, após elucidação de dúvidas e discussões, a **proposta foi aprovada por unanimidade**. Na ordem do dia, item 4, "**Orçamento de 2023**", a relatora Monice Moise de Freitas Aquino apresentou o Quadro de Detalhamento das Despesas de 2023 (1984906), informando que o orçamento previsto para 2023 seria de R\$ 1.916.154,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil cento e cinquenta e quatro reais), 9,03% a menos que o de 2022. Considerando o recurso insuficiente para o próximo exercício, algumas medidas foram tomadas para adequar o QDD ao orçamento previsto, tais como: diminuição de um posto de limpeza (de 9 para 8) e um posto de estagiário (de 3 para 2), corte de despesas não-essenciais (serviço de poda de árvores, transporte eventual de servidores, eventos e formatura, material permanente de uso administrativo, material permanente para o ensino, locação de transporte eventual para visitas técnicas, bolsa auxílio pesquisador, pagamento de taxa de inscrição em evento de capacitação, contratação de palestrante, contrato de manutenção predial, serviço de locação de veículo com motorista e serviços gráficos). Encerrada a apresentação, após elucidação de dúvidas e discussões, a **proposta foi aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Frederico Friedrich, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:

1984900 - Painele de grafite

1984902 - Apresentação Regimento COPE

1984903 - Regimento COPE

1984904 - Orçamento 2022

1984905 - QDD 2022

1984906 - QDD 2023



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FRIEDRICH, Chefe de Seção**, em 07/10/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 07/10/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 07/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAMOS DA SILVA, Servidor Docente**, em 07/10/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 07/10/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, DIRETOR(a)**, em 07/10/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CANTU, Servidor Docente**, em 07/10/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI KLEIN, Servidor Docente**, em 10/10/2022, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA STEFANUTTI, Servidor Docente**, em 10/10/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO SOARES ALVES, Coordenador(a) de Curso**, em 10/10/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1984899** e o código CRC **246B9390**.

